

Projeto/Atividade: MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**

Prefeito

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 15/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: ALEX CORREIA PINHEIRO E CIA LTDA, CNPJ nº 13.139.149/0001-06, com sede na Av. Prof. Arthur Ramos, nº 53, Centro, Pilar/Al, neste ato representada pelo Sr. Alex Correia Pinheiro, CPF nº 028.511.354-22.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.

DO OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Funcional Programática: 08.122.0004.8001

Projeto/Atividade: 8001 – MANUNTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

Unidade Orçamentária: 0012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Funcional programática: 08.122.0010.8001

Projeto/Atividade: MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.3.9 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**

Prefeito

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:8B813050

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O prefeito **RENATO REZENDE ROCHA FILHO**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às determinações contidas na Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a dispensa de licitação nos autos do processo administrativo nº 1003-0033/2022, em favor da EMPRESA ROSEANE FERREIRA DE MELO (CNPJ nº 145.8333.111/0001-17), no valor global de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais) com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tendo como objeto a aquisição de amplificadores de voz para os professores da rede municipal de ensino, devidamente aprovado pela Procuradoria Geral do Municipal, podendo este ser revogado ou anulado a qualquer momento, sem direito a qualquer tipo de indenização.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente ratificação no DOM, para que produza os efeitos legais.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Pilar, 17 de outubro de 2022.

**CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE**

Secretário Municipal de Educação

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**

Prefeitura Municipal de Pilar

Prefeito

Publicado por:

Yuri Torres Vital

Código Identificador:FC7DDC15

### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA PREVIPINDOBA - NO 03/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDOBA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, em conjunto com a **DIRETORA PRESIDENTE DO PREVIPINDOBA**, cujas atribuições estão definidas na Lei Municipal nº 073/2012.

**CONSIDERANDO** todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo PREVIPINDOBA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder, Aposentadoria especial, por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 46, da Lei Municipal nº 363/2022, a servidora **MARIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS**, Professora, Nível II, Licenciatura, Classe D, Matrícula nº 02, inscrita no CPF nº 383.381.224-91 e portadora do RG nº 630.592 SSP/AL, com proventos integrais e paridade com os servidores ativos.

**Art. 2º** Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Pindoba (AL), 30 de setembro de 2022.

**JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA**

Prefeito

**MARIA TEREZA FIDELIS CARDOSO NETA**

Diretora Presidente – PREVIPINDOBA

Publicado por:

Jeferson Emanuel de Almeida Alves

Código Identificador:FEE6C91C

### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

#### SETOR DE LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022 - AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados que, tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação e que não foi apresentado recurso, o Município dará prosseguimento à